

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARFOR/UNIFAP
MÓDULO 2017.2
DE 03 (TRÊS) DE JANEIRO A 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2018**

| DATAS | EXPEDIENTES ACADÊMICOS | OPERACIONALIZAÇÃO | REPARTIÇÕES ACADÊMICAS |
|------------------|--|---|---|
| SETEMBRO DE 2017 | CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PARFOR APROVADO PELO FEPAD/AP/CAPES PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 | <p>O FEPAD/AP em comum acordo com as instituições participantes do PARFOR aprova o cronograma de execução do calendário acadêmico das disciplinas a serem ministradas pelos cursos de graduação contemplados pelo PARFOR.</p> <p>O Calendário Acadêmico para o Segundo Semestre Letivo de 2017 para o Estado do Amapá aprovado pelo FEPAD/AP/CAPES é de 03 (três) de janeiro a 03 (três) de março de 2018.</p> | FEPAD/AP, Reunião realizada no mês de agosto/2017 |
| FLUXO CONTÍNUO | SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO DE DISCIPLINAS | <p>A Solicitação de Crédito de Disciplinas já cursadas em outro curso superior ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) pode ser protocolada a qualquer momento, sob o fluxo contínuo.</p> <p>O (a) interessado (a) deverá comparecer na Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR) para que seja preenchido o REQUERIMENTO visando à abertura do Processo de Solicitação de Crédito de Estudos já realizados.</p> | Coordenação Geral do PARFOR |
| FLUXO CONTÍNUO | SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO. | <p>A Solicitação de Colação de Grau em Secretaria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) pode ser protocolada a qualquer momento, sob o fluxo contínuo, desde que o (a) referido (a) acadêmico (a) já possua integralizado o seu curso de graduação.</p> <p>Cabe a Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR) juntamente com a Diretoria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) aprovar ou não a solicitação de colação de grau em Secretaria do DERCA, considerando que há necessidade de justificar o ato administrativo.</p> <p>A Política da Coordenação Geral do PARFOR é oportunizar o mais cedo possível a colação de grau de seu público em geral, já que os (as) docentes necessitarão protocolar em suas instituições empregadoras a solicitação de progressão funcional em decorrência da qualificação acadêmica obtida.</p> <p>A solicitação de colação de grau somente será permitida após a integralização do curso de graduação, devidamente registrado no Histórico Escolar do (a) acadêmico (a).</p> | Coordenação Geral do PARFOR |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>PERÍODO A SER DEFINIDO EM COMUM ACORDO ENTRE O DERCA E A COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR.</p> | <p>SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM CERIMONIAL COLETIVO PÚBLICO</p> | <p>A solicitação de Colação de Grau em Cerimonial Coletivo Público deverá ser solicitada na Coordenação Geral do PARFOR, considerando que há necessidade de agendamento de ambiente físico, além de autoridades acadêmicas da UNIFAP. A solicitação de colação de grau somente será permitida após a integralização do curso de graduação, devidamente registrado no Histórico Escolar do (a) acadêmico (a).</p> | <p>Coordenação Geral do PARFOR</p> |
| <p>De 31 (TRINTA E UM) DE JULHO A 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2017.</p> | <p>PLANEJAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADOS EM CADA TURMA.</p> <p>O Planejamento Acadêmico da oferta das disciplinas que serão ministradas deverá ser feito pelo respectivo Coordenador do Curso de Licenciatura contemplado pelo PARFOR.</p> | <p>Uma vez aprovado pelo FEPAD/AP o Calendário Acadêmico do PARFOR para o Segundo Semestre Letivo de 2017, as Coordenações dos Cursos de Licenciatura que têm curso contemplado pelo PARFOR deverão planejar a oferta das disciplinas a serem ministradas em cada turma habilitada, observando que o semestre letivo iniciará no dia 03 (três) de janeiro de 2018 e concluirá no dia 03 (três) de março de 2017.</p> <p>Os Sábados poderão ser considerados letivos, desde que a carga horária seja cumprida tanto por professores quanto por acadêmicos, em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Na oferta das disciplinas a serem ministradas, as Coordenações dos Cursos de Licenciatura que têm curso contemplado pelo PARFOR deverão informar o nome completo do docente habilitado para ministrar cada disciplina, respeitando as áreas de conhecimento epistemológico e de concurso público de cada um.</p> <p>Em caso de não haver docente lotado no próprio colegiado de curso de graduação, a coordenação de curso deverá solicitar para a Coordenação Geral do PARFOR. Caberá a Coordenação Geral do PARFOR abrir Edital de Processo Seletivo Simplificado em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal e ao cumprimento da Lei Federal nº 8.745, de 1993.</p> | <p>Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR.</p> <p>No momento, os cursos de licenciatura que têm turmas em exercício são:</p> <ul style="list-style-type: none"> Letras Português/Francês; Geografia; Ciências Biológicas; Matemática; |
| <p>De 04 (quatro) a 30 (trinta) de setembro de 2017.</p> | <p>REGISTRO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS NO SIGAA POR PARTE DE CADA UMA DAS COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO.</p> | <p>Cada Coordenação de Curso de Licenciatura que possui curso contemplado no PARFOR da UNIFAP deverá fazer o registro da oferta acadêmica no SIGAA, informando o nome completo da disciplina, a carga horária, o nome do docente que a ministrará, além de seu período do cronograma de execução da disciplina.</p> | <p>Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR.</p> |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR



| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>De 02 (dois) a 06 (seis) de outubro de 2017.</p> | <p>CONSULTA À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) VISANDO À HOMOLOGAÇÃO DOS DOCENTES NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB) DA CAPES.</p> | <p>Uma vez recebido o planejamento das disciplinas que serão ministradas em cada turma habilitada dos cursos contemplados pelo PARFOR, a Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR) deverá consultar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) se cada docente informado mantém vínculo funcional com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), quer seja efetivo quer seja substituto.</p> <p>Esse expediente administrativo tem como objetivo o cumprimento do Art. 37 da Constituição Federal (1988) e a Lei Federal nº 8.745, de 1993.</p> <p>Havendo docente que não possua, em vigência, vínculo institucional, a Coordenação Geral do PARFOR deverá informar para a Coordenação do Curso de Licenciatura Contemplado pelo PARFOR com o intuito de haver outra indicação docente ou a informação da necessidade de que seja aberto Edital para processo seletivo simplificado.</p> | <p>Coordenação Geral do PARFOR</p> |
| <p>De 04 (quatro) a 31 (trinta e um) de outubro de 2017.</p> | <p>ENTREGA DOS PLANOS DE ENSINO E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DISCIPLINA POR CADA DOCENTE.</p> | <p>Cada docente contemplado com disciplina em alguma das turmas dos Cursos de Licenciatura do PARFOR (Letras Português/Francês, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática) deverão elaborar o seu Planejamento de Ensino da disciplina que ministrará, apresentando o respectivo cronograma de execução de sua carga horária e, protocolar, 02 (duas) vias impressas, na Coordenação de Curso do PARFOR à qual a disciplina será ministrada.</p> | <p>Docentes das Disciplinas que serão ofertadas no período de 03 (três) de janeiro a 03 (três) de março de 2017.</p> <p>Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR.</p> |
| <p>De 04 (quatro) a 30 (trinta) de setembro de 2017.</p> | <p>PERÍODO DAS MATRÍCULAS DOS ACADÊMICOS DO PARFOR/UNIFAP.</p> | <p>Considerando que a Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR) dispõe de Projeto de Diagnóstico de Estudos Cursados por cada acadêmico nos cursos de licenciatura contemplados pelo PARFOR/UNIFAP, os acadêmicos de cada turma serão automaticamente matriculados, considerando que o PARFOR é uma política pública brasileira visando à qualificação dos docentes da educação básica da rede municipal e da rede estadual.</p> <p>Desta forma, cada coordenador de curso deverá realizar automaticamente a matrícula de cada acadêmico (a).</p> | <p>Os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura contemplados pelo PARFOR estão autorizados pela Coordenação Geral do PARFOR para matricular todos os acadêmicos das turmas que ainda estão em funcionamento, mediante a oferta das disciplinas a serem disponibilizadas.</p> |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR



| | | | |
|--|---|--|---|
| DIA 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2018. | INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 DO PARFOR. | As aulas do Segundo Semestre Letivo de 2017 do PARFOR iniciarão no dia 03 (três) de janeiro de 2017. | Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR. Acadêmicos devidamente matriculados no PARFOR. |
| DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2018. | ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017 DO PARFOR da UNIFAP. | As aulas do Segundo Semestre Letivo de 2017 do PARFOR deverão ser finalizadas no dia 05 (cinco) de agosto de 2017. | Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR Acadêmicos devidamente matriculados no PARFOR. |
| DIA 10 DE MARÇO DE 2018. | PRAZO FINAL PARA ENCERRAMENTO DOS DIÁRIOS DE CLASSE DAS DISCIPLINAS DO PARFOR, COM EXCEÇÃO OS DIÁRIOS DE CLASSE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, DE PRÁTICA DE ENSINO E DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), QUE TERÃO PRAZO ESPECÍFICO. | Cada docente terá o prazo máximo até o dia 10 (dez) de março de 2018 para realizar o preenchimento do diário de classe da disciplina que ministrou, no PARFOR. Cada docente deverá entregar na sua Coordenação de Curso do PARFOR o total de 03 (três) vias originais do Diário de Classe devidamente impresso e assinado pelo docente. 01 (uma) via do Diário de Classe deverá ficar arquivada na Coordenação de Curso e 02 (duas) vias originais do Diário de Classe deverão ser encaminhadas pela Coordenação de Curso para a Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR), para que a mesma faça as providências administrativas de lançamento das notas e das assiduidades de cada acadêmico junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da UNIFAP. | Docentes das Disciplinas ofertadas no período de 03 de janeiro a 03 de março de 2018. |
| FLUXO CONTÍNUO | HOMOLOGAÇÃO DOS DIÁRIOS ENCERRADOS PELOS DOCENTES DAS DISCIPLINAS MINISTRADAS. | Conforme cada professor for realizando o encerramento do Diário de Classe de disciplina ministrada no PARFOR, a respectiva Coordenação de Curso homologará o diário de classe, devendo encaminhar para a Coordenação Geral do PARFOR o total 02 (duas) vias originais, já que 01 (uma) via original do Diário de Classe deverá ficar arquivada na Coordenação de Curso. | Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR |
| FLUXO CONTÍNUO | MATRÍCULAS FORA DE PRAZO PARA ACADÊMICOS DO PARFOR. | Os acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contemplados no PARFOR que não foram matriculados nos prazos definidos pela Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR), poderão solicitar a sua matrícula junto a sua Coordenação de Curso antes do início da disciplina ou das disciplinas a serem cursada (s). | Coordenações dos Cursos de Licenciatura Contemplados pelo PARFOR Acadêmicos devidamente matriculados no PARFOR. |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR



| | | | |
|-----------------------|--|--|--|
| FLUXO CONTÍNUO | SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS DE DISCIPLINAS POR DEPENDÊNCIA. | <p>As solicitações de matrículas de disciplinas por dependência deverão ser realizadas junto a Coordenação Geral do PARFOR, considerando a necessidade de atender ao SIGAA.</p> <p>A Coordenação Geral do PARFOR fará uma análise juntamente com o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) visando deferir ou indeferir a solicitação, observando caso a caso.</p> <p>Os Acadêmicos dos Cursos de Licenciatura contemplados pelo PARFOR têm prioridade das vagas para cursar disciplina por dependência.</p> | Interessados dos Cursos tanto do PARFOR quanto do NÃO PARFOR. |
|-----------------------|--|--|--|

